

Aviso n.º 9697/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INML de 1 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional — o referido no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, para a carreira de oficial administrativo/assistente administrativo: executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros e efectuando cálculos numéricos relativos a operações contabilísticas e financeiras, podendo efectuar, sempre que necessário, trabalhos de dactilografia com recurso às novas tecnologias de informação.

3 — Local de trabalho — no Gabinete Médico Legal de Beja.

4 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especial de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisito especial — ser detentor da categoria de assistente administrativo há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Sistema de classificação:

7.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal da Delegação de Lisboa do INML, sita na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150-219 Lisboa, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Naturalidade: . . .
Nacionalidade: . . .
Habilitações literárias: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
Na carreira: . . .
Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . . /2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, etc.), com indicação da duração, em horas e ou dias completos, e datas de realização;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, mencionando de forma inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9.4 — Os funcionários do INML ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 9.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Sandra Maria Dias Figueiredo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Evangelista Estêvão Santana, técnica de 2.ª classe.

Dr.ª Rosa Maria Silva Costa, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Dulce Guerreiro Luís, chefe de secção.

Genoveva Joaquina Ferro Algarves Sales, assistente administrativa especialista.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 9698/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, ficam

os candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 23 de Agosto de 2004, notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado diploma, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, que será afixada no átrio da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos que poderão consultar o projecto de lista de classificação final, a acta que define os critérios, bem como o processo do concurso, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas de segunda-feira a sexta-feira, no serviço de pessoal da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150-219 Lisboa.

Candidatos aprovados:

	Classificação (valores)
Alexandra Neto Anciães	15,42
Maria Odília de Jesus Almeida Abreu	11,18
Maria Inês Ventura Gaspar	11,16
Mónica Sofia Cabaleira Cirne Grais	10,42
Sílvia Patrícia Moura Pina	9,99
Catarina Isabel Fonseca Paulos	9,91

Candidatos não aprovados:

Albano Filipe Andrade da Silva Tomaz (a).
 Ana Cláudia Pinto Borralho de Almeida Bravo (a).
 Ana Cristina Bilau Moura (a).
 Ana Cristina Gil Nascimento (a).
 Ana Filipa Franco Coelho Passos (a).
 Ana Gomes Delgado (a).
 Ana Iria Godinho Rúbio (a).
 Ana Isabel Fernandes Gomes (a).
 Ana Isabel Magina da Silva (a).
 Ana Luísa de Matos Dias Quinta Gomes (a).
 Ana Margarida da Cruz Carmo (a).
 Ana Margarida Martins Serafim (a).
 Ana Maria Branco Toscano (a).
 Ana Maria Matos Morais (a).
 Ana Patrícia Capela Pais da Silva (a).
 Ana Rita Baptista Campos Branquinho (a).
 Ana Rita Barata Antunes (a).
 Ana Rita Nunes Valente (a).
 Ana Rita Pereira da Silva (a).
 Ana Rita Ponte Ferreira da Cruz (a).
 Ana Sofia Alves Martins (a).
 Ana Sofia Alves Ramada (b).
 Ana Sofia Hansen de Pádua Marcelino (a).
 Ana Teresa Martins Rocha (a).
 Ana Teresa Tordo Esteves (a).
 Andrea Alexandra Landeiro Lopes (a).
 Ângela Maria Costa Rodrigues Lopes (a).
 Ângelo António Dores Teodoro (a).
 António César Caiadas Quinta (a).
 Beatriz Lurdes dos Santos Brito Ramos (b).
 Bruno Sobral Ferreira (a).
 Carla Alexandra de Jesus Forte (a).
 Carla Carina Pardal Cardoso Freire Quaresma (a).
 Carla Marina Garcia de Almeida (a).
 Catarina Loureiro Martins Gaspar (a).
 Catarina Maria Monteiro Morais Troncão dos Santos (b).
 Catarina Martins Lopes (a).
 Cecília Cristina Soares Mendes (a).
 Cláudia Alexandra Simões Paulo (a).
 Cláudia Cristina Felisberto Coelho (a).
 Cláudia Rute Lima Pereira Prazeres (a).
 Cristina Manuela Campos Ferra (a).
 Cristina Poças Vilhena (a).
 Cristina Sofia Faustino Silva (a).
 Diana Sofia Batista Estêvão (a).
 Diana Sofia Ferreira de Sá Moreira (a).
 Elsa Maria Mourato Antunes (a).
 Ema Catarina Shaw Evangelista (a).
 Filipa Alexandra Marques Caetano (a).
 Gabriela Maria Rodrigues Lima (a).
 Gina Maria Quinás Tomé (a).
 Gisela Correia Rovisco (a).
 Hugo Miguel e Lima Paços dos Santos (a).
 Hugo Miguel Martins Fazendeiro (a).

Inês Isabel Rodrigues Saraiva (a).
 Isa Cláudia Lopes Godinho (a).
 Joana Cardo Pinto da Costa Alves dos Santos (a).
 Joana Ramada Curto Salgueiro Costa (a).
 Joana Silva das Neves (a).
 João Francisco Santos Borges Boavida (a).
 João Manuel Marques Ventura Guedes (a).
 Jorge Acácio Melo Araújo (a).
 José Carlos Lopes Duque (a).
 Mónica Alexandra de Jesus Reis (a).
 Patrícia Belguinha Subtil (a).
 Patrícia da Silveira Santos Barros (a).
 Patrícia Tavares da Costa Santos (a).
 Paula Alexandra Ferreira Tavares da Silva (a).
 Paula Cristina Tavares da Rocha (a).
 Paulo Sérgio Narciso Parracho (a).
 Pedro Ricardo Belo dos Sarros (a).
 Raquel de Paiva Cordovil Carneiro de Matos (b).
 Renata Adriana Sousa Braga Dias (a).
 Rita Alexandra Mota Nogueira (a).
 Rita Andreia Correia Castro Vera (a).
 Rita Maria Martins Appleton Figueira (a).
 Rodrigo Miguel Martins Peão Marques da Costa (a).
 Rui Manuel Calado Mendes Carreteiro (a).
 Sandra Cristina Clemente da Costa (a).
 Sandra Cristina de Lemos Martins (a).
 Sandra Cristina José de Almeida (b).
 Sandra Cristina Nunes Soares (a).
 Sandra Cristina Pitacas Caetano (a).
 Sandra Luísa Cordeiro Fernandes (a).
 Sandra Patrícia Rodrigues de Almeida (a).
 Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia (a).
 Sílvia Alexandra Lencastre Fróis (c).
 Sónia Alexandra de Matos Oliveira (a).
 Sónia Alexandra Pascoal Brás Malaquias (a).
 Sónia Cristina Pires Pereira (a).
 Sónia da Costa Lopes Alves (c).
 Sónia Daniela André da Silva Charpa (a).
 Sónia Isabel Genro de Deus Morais (a).
 Sónia Patrícia Silva Gomes (a).
 Susana Filipa da Rocha Ferreira (a).
 Susana Maria Ambrósio Frazão Gavancha (a).
 Susana Maria Ferreira Borges (a).
 Tânia Inácio Vaz (a).
 Tânia Maria dos Santos Borja Manuel (a).
 Teresa Margarida Lourenço Neto (a).
 Válder Guedes da Paz Mendonça (c).
 Vanessa Diana Mendes Silva de Santos Ferreira (a).
 Vanessa Ferreira Raposo (a).
 Vanessa Poppe Correia de Barros (a).
 Vânia Cláudia Gomes Nunes (a).
 Vânia Isabel Matos Ribeiro (a).
 Virgínia da Conceição Vicente de Almeida Braga (c).
 Vítor Hugo Ferreira da Silva (c).
 Zelinda Isabel Marques dos Santos (a).

Fundamentos da não aprovação

- (a) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos.
- (b) Não obteve aprovação na prova escrita de conhecimentos.
- (c) Não obteve aprovação na classificação final.

10 de Outubro de 2005. — Pelo Júri, o Presidente, *Jorge Manuel Matias da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 774/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro, e dos artigos 11.º, 18.º e 19.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado subinspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, em regime de comissão de serviço, o licenciado em Direito José Diniz Mendes Freire.

A presente nomeação fundamenta-se na sua formação académica, experiência profissional adquirida e mérito do trabalho desenvolvido,